



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 729/2023

DATA: 25 de agosto de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2594 ANO XI
Data: 28 / 08 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no Memorando nº 11.493/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas à empregada abaixo relacionada, no período que menciona:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | P. AQUISITIVO | DIAS | P. DE FÉRIAS |
|------------------------------|-----------|----------------|---------------|------|-------------------------|
| Nakielly Berti Resena Frison | 4325/7 | Dentista - PSS | 2022/2023 | 10 | 11/09/2023 a 20/09/2023 |

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de agosto de 2023.



EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.